MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 151 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.4.7-Eventuais, no valor de - Cr$-30.000,00.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$- 30.000,00(trinta mil cruzeiros) à Associação Comercial e Industrial de Livramento, referente a tres inscrições para o curso de "TREINAMENTO PARA SECRETÁRIA-Recepcionista/Telefonista" no período de 03 a 05 de setembro de 1982.-

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário,- esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 31 de agosto de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner